



## RESOLUÇÃO Nº 071/2012-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/09/2012.

Aprova exclusão de disciplinas eletivas do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia – Curso de Mestrado (PBF).

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

Considerando o disposto no Ofício nº 008/12-PBF.

Considerando o contido no Processo 1541/2002.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a exclusão de disciplinas eletivas do Curso de Mestrado do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia PBF:

Disciplinas	C/horária	Créditos
Imunohematologia molecular	30	02
Problemas complexos em Imunohematologia	30	02
Toxinas produzidas por fungos	30	02
Tópicos em redação científica: projeto de pesquisa ou artigo com análise secundária de dados	90	04
Citocinas em processos imunopatológicos e suas aplicações	15	01

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de setembro de 2012.

### ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 17/09/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**

Terezinha Inêz Estivalet Svidzinski.  
Diretora.